



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"70/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por três membros efetivos, designado em 17/04/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 07/05/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

--- a adjudicação da aquisição de tintas, vernizes e derivados em regime de fornecimento contínuo à firma "**ANTÓNIO MATOS, LDA**", pelo valor de **€ 16 798,19 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Aurora Insuelas


Pedro Marques


Sandra Ferreira